

## **PORTARIA Nº 28, DE 11 DE JANEIRO DE 2012**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.005092/2009-90,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica UNGARI & SILVA LTDA ME, CNPJ – 10.545.052/0001-05, situada no município de Assis - SP, na Av. Glória, 44 – Vila Glória, CEP 19.806-095, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Assis e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Ibirarema, Tarumã, Echaporã, Pedrinhas Paulista, Florínea, Cruzália e Platina no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**